



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

## PORTARIA N.º 001/2020

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com direito a paridade à servidora Sra. **MARLENE KALESKI**.”


A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade à servidora Sra. **MARLENE KALESKI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.861.575, inscrita no CPF sob o n.º 630.579.569-04, efetiva no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, matrícula 004, Nível Operacional, Referência “E2”, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Araquari, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 2019.016 do IPREMAR.


**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2020.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 07 de janeiro de 2020.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do  
IPREMAR

Homologo em: 07/01/2020

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal